



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Construindo Uma Nova História"

69
Obn

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 /2018

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO
PARECER DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, SOBRE AS CONTAS DO
EXERCÍCIO DE 2011 DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, relativas ao exercício financeiro de 2011 de responsabilidade do Gestor Edson Figueiredo Magalhães, em conformidade com o Parecer Prévio referente ao processo TCE-ES 3804/2014-2, atendido todo procedimento regimental.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, 09 de agosto de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA & FINANÇAS

Marcos Antônio da Silva de Souza Grijó
Marcos Antônio da Silva de Souza Grijó
Presidente da Comissão de Economia e Finanças

Thiago Paternini Monjardim
Thiago Paternini Monjardim
Secretário da Comissão de Economia e Finanças

Ademir
José Preto – Ademir José Gomes Pereira
Membro da Comissão de Economia e Finanças